



DECRETO LEGISLATIVO Nº 149, DE 1.990

Comenda e Diploma de "Hórcia Mantiquel"
199.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO
no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara
Municipal de Cruzeiro, em sessão Ordinária, realizada dia 9
de outubro de 1.990, aprovou e deu publicidade o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO


Artigo 1º - Fica constituído o "Hórcia Mantiquel" de
"Hórcia Mantiquel" no Livro Crustalense, Dr. CARLOS CESAR
FERREIRES, Diretor Presidente da Prefeitura, pelo mérito
trabalho de divulgação e projeção do nome do cidade de Cruzeiro.

Artigo 2º - A outorga da homenagem, de que
trata o artigo anterior, dar-se-á em sessão solene, especial-
mente marcada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, no con-
to ordinário.

Artigo 3º - As despesas com a execução dos
do Decreto Legislativo, correrão por conta de verba própria
do orçamento vigente, suplementar, se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará
em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 10 de outubro de 1.990.


Vereador Dr. Manoel F. de Souza
Presidente.

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal
de Cruzeiro, nos dez dias do mês de outubro de 1.990.


Dr. Jairo Rosa de Souza.

- Enc. Expediente -.